



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.064, DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 681.699,92 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 681.699,92 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei 4940 de 22/03/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0010.0006			EMENDAS LEGISLATIVAS	
	503	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	226.904,52
	504	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.0006			EMENDAS LEGISLATIVAS	
	505	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.986,36
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.0006			EMENDAS LEGISLATIVAS	
	500	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	61.972,72
	502	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.972,72
10.302.0008.0006			EMENDAS LEGISLATIVAS	
	498	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	216.904,52
	499	1	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	92.959,08
Total da Remanejamento				681.699,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 681.699,92 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.0003.0006			EMENDAS LEGISLATIVAS	
68	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	681.699,92
Total da Remanejamento				681.699,92

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de março de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA